

Parágrafo Único – Obtendo a nota 5,0 (cinco) o aluno será considerado aprovado. Com a nota abaixo de 5,0 (cinco) o aluno será conduzido a refazer sua prática ou seu relatório a fim de obter, pelo menos a nota 5,0 (cinco), conforme as regras da Universidade.

Artigo 8º - Poderá ser aproveitado como estágio, o efetivo exercício profissional na área da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, realizado no período do curso, observando-se o limite máximo de 200 horas.

Parágrafo Único - O procedimento para requerer aproveitamento será de iniciativa do aluno que encaminhará ao Colegiado do curso, no semestre anterior a matrícula em EDCA26 Didática e Práxis Pedagógica em Geografia II (EDCH86 Estágio III em Geografia e EDCH87 Estágio IV em Geografia) requerimento próprio e anexará documento que comprove regência de classe de, no mínimo, um ano letivo, expedido por órgão competente (Secretarias Municipais de Educação, Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias de Escolas Particulares).

7.5 JUSTIFICATIVA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA O BACHARELADO

Com base no parecer CNE/CES – 492/2001, de não explicitar de uma forma clara a obrigatoriedade, de se estabelecer no curso uma carga horária específica de Estágio Supervisionado na referida habilitação em Geografia, a Comissão responsável pela Reforma Curricular do curso de Geografia, definiu não instituir uma carga horária obrigatória para o curso de bacharelado, face às dificuldades de manter um convênio permanente e continuado com instituições públicas ou privadas onde o bacharelado em Geografia possa desempenhar suas funções de geógrafo.

7.6 NORMAS DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

Das características gerais e objetivos:

Artigo 1º - As disciplinas **Orientação da Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (Bacharelado)** são obrigatórias para o curso de graduação em Geografia, devendo ser cursada nos dois últimos semestres do curso. O oferecimento destas disciplinas deve ser semestral.

Artigo 2º - Só poderá matricular-se o aluno que tiver concluído todas as disciplinas que sejam os seus respectivos pré-requisitos, assim como ter sido aprovado ou estar cursando as disciplinas do módulo profissionalizante diretamente envolvidas em seu Plano de Trabalho.

Artigo 3º - Nas disciplinas citadas no **Art. 1º**. desta Resolução é obrigatória a inscrição em TCC no semestre subsequente a conclusão de Orientação da Pesquisa.

Artigo 4º - Durante O TCC o aluno desenvolverá individualmente tema específico que simule um problema geográfico real, em que demonstre capacidade de planejamento e desenvolvimento das atividades que resultem no seu entendimento/solução, utilizando métodos adequados. O trabalho apresentado ao final da disciplina TCC, deverá constituir em uma contribuição compatível com Bacharelado em Geografia.

Artigo 5º - São elegíveis para o TCC temas específicos nas áreas acadêmicas, metodológicas e/ou aplicadas, compatíveis com o nível de graduação e com a carga horária da disciplina. Os temas incluirão atividades complementares à Iniciação Científica, estágios internos com grupos de pesquisa da Universidade Federal da Bahia ou temas relacionados as áreas selecionadas, de interesse para a comunidade.

Artigo 6º - A data da apresentação pública do TCC será 10 dias antes do prazo final do término do semestre letivo e o lançamento das notas no sistema somente poderá ocorrer mediante entrega da Monografia com as devidas correções sugeridas pela Banca examinadora, e não poderá ultrapassar os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico (SUPAC).

Da responsabilidade e coordenação da disciplina

Artigo 7º - As disciplinas Orientação da Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estão lotadas no Departamento de Geografia.

Artigo 8º - A responsabilidade das disciplinas ficará a cargo de um Orientador indicado pelo Departamento de Geografia do IGEO.

Artigo 9º - Compete ao Coordenador do Colegiado do Curso:

- a) Organizar a Semana do Trabalho Final de Graduação, dando ampla divulgação interna e externa ao IGEO;
- b) Indicar, em comum acordo com o professor Orientador, 02 (dois) Examinadores para os trabalhos finais, que deverão obrigatoriamente participar da Banca Examinadora, compondo assim uma banca com 03 (três) Examinadores;
- c) Assinar o boletim de notas emitido pela SUPAC/SGC após ser preenchido pelo professor Orientador;
- d) O Colegiado deve solicitar ao aluno (a) 01 (uma) cópia definitiva da monografia que será encaminhada à Biblioteca do IGEO e 01 (uma) cópia em meio digital (pdf) que será disponibilizada na *home page* do curso de Geografia.

Artigo 10º - Compete ao Colegiado: solicitar a relação de disponibilidade dos Professores Orientadores e respectivas áreas de especialização para divulgar antes da matrícula.

Da orientação

Artigo 11º - O TCC será orientado preferencialmente por um docente do Departamento de Geografia do IGEO/UFBA.

Artigo 12º – Cabe ao aluno a escolha do orientador que deverá ser efetivada no período de matrícula definitiva na disciplina Orientação da Pesquisa.

Parágrafo 1º - Os alunos que não apresentarem Orientador definido até a matrícula na disciplina Orientação da Pesquisa serão orientados por um docente indicado pelo Colegiado, em comum acordo com o Departamento de Geografia.

Parágrafo 2º - O Orientando e/ou Orientador deverá comunicar de imediato ao Coordenador caso algum impedimento inviabilize a conclusão de um TCC em andamento.

Da matrícula

Artigo 13º - Poderão se matricular e cursar a disciplina TCC os alunos do curso de graduação em Geografia que comprovadamente tiverem condições de terminar seu curso ao final do período letivo em que pretendem cursar a disciplina, ou seja, nos 02 (dois) últimos semestres do curso.

Artigo 14º - A matrícula definitiva será efetuada no período de matrícula pela *Web-UFBA* ou presencial.

Da frequência, atividades e avaliação

Artigo 15º - A frequência dos alunos nas atividades/encontros pré-estabelecidos em acordo com os professores Orientadores será controlada por estes e relatada semestralmente ao Coordenador do Curso.

Artigo 16º - A avaliação do TCC será realizada individualmente por cada um dos três Examinadores, que deverão atribuir nota final de 0 (zero) a 10 (dez), tendo a apresentação escrita peso 7 (sete) e a apresentação oral peso 3 (três).

Artigo 17º - A monografia final (TCC) deverá ser entregue ao Colegiado até 10 dias antes da data da apresentação pública para encaminhamento a cada membro da banca examinadora. Sua avaliação será realizada em conjunto com a apresentação oral, realizada durante a Semana de Conclusão do Curso de Graduação que ocorrerá obrigatoriamente até 10 (dez) dias antes do último dia de aula do semestre letivo e constará de apresentação pública organizada pelo Coordenador, com duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos e direito há outros 30 minutos para elucidar questões da Banca Examinadora.

Artigo 18º - O conceito final para aprovação na disciplina TCC será igual ou superior a 5,0 (cinco), conforme normas acadêmicas da UFBA.

Parágrafo Único - No caso de reprovação das disciplinas Orientação da Pesquisa ou TCC, o aluno deverá matricular-se novamente na disciplina reprovada, no semestre subsequente.

Da Monografia

Artigo 19º - A estrutura da Monografia deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estas normas serão distribuídas no início das atividades da disciplina Orientação da Pesquisa.

Artigo 20º - Essas normas entrarão em vigor a partir da aprovação final deste Projeto Pedagógico.

Parágrafo Único – Estas Normas de TCC foram aprovadas em **reunião de Colegiado dos Cursos de Graduação em Geografia em 28/08/2012**, para implementação a partir do 2º semestre de 2013.

AVALIAÇÃO DO TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monografia)
ANO/SEMESTRE: 2013 (1º X) (2º)
DATA DA APRESENTAÇÃO:...../...../201....

ORIENTADO: _____
TÍTULO DO TCC: _____

PARTE ESCRITA: (valor 7,0)

CRITÉRIOS	VALOR	PONTUAÇÃO OBTIDA
Contextualização do objeto da monografia: colocação do problema e objetivos	1,0	
Adequação da metodologia	1,0	
Fundamentação teórica	1,5	
Resultados obtidos	0,5	
Estrutura e apresentação gráfica	1,0	
Coerência das conclusões aos objetivos propostos e metodologia utilizada	0,5	
Atualização bibliográfica	0,5	
Redação: português e normas da ABNT	1,0	
TOTAL	7,0	

APRESENTAÇÃO ORAL E DEFESA: (valor 3,0)

CRITÉRIOS	VALOR	PONTUAÇÃO OBTIDA
ADEQUAÇÃO DO TEMPO (mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos)	0,5	
LINGUAGEM (Clareza e coerência)	0,5	
MATERIAL DIDÁTICO (Uso adequado)	0,5	
DEFESA (respostas às questões colocadas)	1,5	
TOTAL	3,0	

Estas Normas de TCC foram aprovadas em reunião de Colegiado dos Cursos de Graduação em Geografia em 28/08/2012, para implementação a partir do 2º semestre de 2013.

PONTUAÇÃO TOTAL DA PARTE ESCRITA + APRESENTAÇÃO ORAL =

EXAMINADOR _____

PARECER _____